



PORTARIA Nº. 2799, DE 15 DE MAIO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE

PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO VII - EDIÇÃO Nº 1995 Pág 07

DATA 15/05/2023

Concede Licença Prêmio à Servidora **SANDRA PATRICIA FERREIRA BARBOSA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Professora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto no Artigo 87 - da Lei Municipal nº. 570/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Umbaúba).

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 25 de outubro de 2019;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 43/2023, de 03 de maio de 2023, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora **SANDRA PATRICIA FERREIRA BARBOSA NETO**, portador (a) do RG. nº. 1191149 SSP/SE, Matrícula nº. 104, ocupante do cargo de Professora, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/08/2008 a 17/08/2018.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 15 DE MAIO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbaubase.gov.br